



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002465/2020 Ordinario

DATA EMISSÃO

19.08.20

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 01819|01929  
 CREDOR SOLIMAR A. SANTANA 663.393.329-00 00262  
 ENDEREÇO RUA JOAO BAGIO 00 CENTRO FONE CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	12.150,00	150,00	12.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 di de viagem p/ Cascavel-PR, a se do Departamento Municipal de S com veiculo oficial, para transporte de paciente ao Hosp UOPECCAN.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
333 Incremento do PAB - Piso de Atencao Ba	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
 LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	 FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	 SALIANE PEGORARO DIR. DPTO. DE SAUDE

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

19 DE 08 DE 20  
  
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

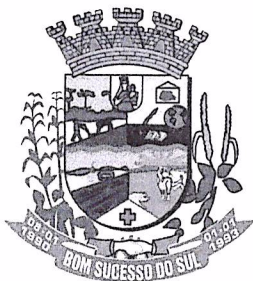
REFERENTE: a ½ diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para o transporte de pacientes ao Hospital UOPECCAN, com veículo oficial.

1929

Bom Sucesso do Sul, 19 de agosto de 2020.

---

SOLIMAR ANTONIO SANTANA  
CPF/MF 663.393.329-00



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

**Conceder diária de viagem ao servidor  
Solimar Antonio Santana.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de agosto de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopecan.

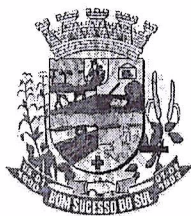
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

  
**Nilson Antonio Feversani**  
**Prefeito**

Publicado em: 19/08/20  
Edição nº: 2078  
Página: 16  
Órgão Diário Eletrônico





# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 09.118.695/0001-85

Bom Sucesso do Sul, 17 de agosto de 2020

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Solimar Antonio Santana  
Órgão de Lotação: Departamento de Educação

Matrícula: 0221.1  
Cargo: Motorista

#### ACOMPANHANTES

Osmar Prechlak;

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 20/08 às 04:00 e retorno no dia 20/08 às 16h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: MMC/L200 TRITON SPT GL;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Hospital Uopeccan;

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 22/08/20.

Assinatura do solicitante: \_\_\_\_\_

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro

Secretária do Departamento de Saúde

PORTARIA Nº-162/2020.  
DATA: 18 de Agosto de 2020.

SUMULA:.....Constitui junta médica para fins de Aposentadoria de Servidores Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **Raimundo Severiano de Almeida Junior**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando o Artigo 153, inciso III do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Bom Sucesso (Lei nº- 287/67) resolve:

**DESIGNAR:**

Art.1º-Para constituírem junta Médica, composta por três profissionais, sendo: **Dr Willian dos Santos Cezário**, inscrito no CPF/MF- 614.539.197-91- CRM-14.934 –Clínico Geral, **Dr Diogo Oliveira de Paula**, inscrito no CPF/MF- 069.933.566-35 –CRM-44.663/Pr- Clínico Geral e **Drª Livia Azulini Nardi**, inscrita no CPF/MF- 064.418.269-50-CRM-28238 –Psiquiatra, para apresentarem Laudo Médico dos funcionários: Antonio Mariano Cardoso- Matrícula nº 200363; Aparecido Carvalho Costa-matrícula nº-200241; Eunice Aparecida Lima-matrícula nº-200809; Jeosira Vieira dos Santos –matricula nº-200607; Luciani da Silva Dunga-matrícula nº-200300; Marco Antonio Hazelski-matrícula nº-200083; Paulo Cesar Costa-matrícula nº-200111; Romilda Dlugoz Parra- matrícula nº-200176; Sicro da Silva-matrícula nº-200557e Vera Lucia de Freitas Lourenço-matrícula nº-200091e Cristina Brugnolo Diniz-matrícula nº-200528, em conjunto ou separadamente, especificando:

**I-Se a invalidez do funcionário é temporária ou permanente;**  
**II-Se há possibilidade de recuperação e retorno a suas atividades;**  
**III-Se há necessidade de revisão com vistas ao retorno no serviço;**  
**IV-Outras informações julgadas necessárias.**

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2020.

**RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
José Roque  
Código Identificador:A82D7A87

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 104, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.**

Conceder diária de viagem ao servidor Solimar Antonio Santana.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Solimar Antonio Santana, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4, ½ (meia) diária de viagem, no dia 20 de agosto de 2020, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente ao Hospital Uopeccan.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:B90605A3

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia comissão especial para análise das propostas técnicas da licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020.

O Prefeito municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomeia membros da comissão especial do processo licitatório que visa contratar o licenciamento de software integrado e suporte técnico operacional para os sistemas do Departamento de Saúde, conforme processo administrativo nº 067/2020 e processo licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 010/2020, da Administração Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, com data de abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Os integrantes da comissão especial são os seguintes:

**Anderson Ivan Lachman**  
**Fabio Zanella**  
**Joares Telles de Ramos Junior**  
**Selaine Tavares**  
**Wendryon Stanik Ribas**

**Art. 3º.** As funções da comissão especial será a de analisar as propostas técnicas apresentadas pelas empresas licitantes, nos termos do processo licitatório supramencionado.

**Art. 4º.** As atividades desenvolvidas pela comissão especial não serão remuneradas a qualquer título.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2020.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Vilmar Possato Duarte  
Código Identificador:19978FC2

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE TOMADA DE PREÇO 10/2020**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO 10/2020**

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr., torna público que realizará, às 09:01h do dia **21/09/2020**, na sede da Pref. Municipal, a Tomada de Preços, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇOS**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARE (SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE PÚBLICA) E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL**, conforme especificações e de acordo com as disposições deste Edital. Edital disponível no site [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo ainda ser solicitado pelos e-mails [pregoeiros\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiros_bss@hotmail.com) ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Informações pelo fone (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 18 de agosto de 2020

**JOSIANE FOLLE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes



### Comprovante de Remessa de TED via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
<b>Conta Destino:</b>	0740/17223-5
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	SOLIMAR ANTONIO SANTANA
<b>CPF/CNPJ</b>	663.393.329-00
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	PAGTO DIARIA SOLIMAR SANT

<b>Data de Débito:</b>	19/08/2020
<b>Data da Operação:</b>	19/08/2020
<b>Código da Operação:</b>	00159578
<b>Chave de Segurança:</b>	WL5FXHNE3ZTEJNU4

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

#### Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

**Unidade Administrativa:** Departamento de Educação

**Nome do Servidor Beneficiário:** Solimar Antonio Santana

**Matrícula:** 0221.1

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR

**Data de Saída:** 20/08/2020

**Data de Chegada:** 20/08/2020

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital Uopeccan.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

**Veículo:** MMC/L200 TRITON SPT GL

**Frota:** Departamento de Educação

**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**



É o Relatório.

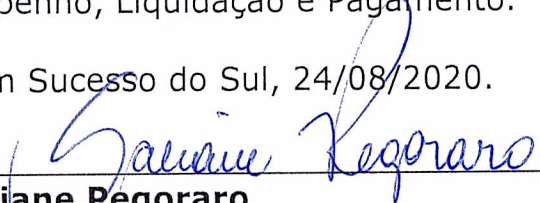
Bom Sucesso do Sul, 24/08/2020.

---

**Solimar Antonio Santana**  
**Motorista**

Nos termos da Lei nº 1.501/2020, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento de Financeiro para que promova seu arquivamento junto ao Protocolo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, de Empenho, Liquidação e Pagamento.

Bom Sucesso do Sul, 24/08/2020.

  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**

**Restaurante Avenida**

CNPJ: 09.031.905/0001-01 Sergio Jose Marioti & Cia Ltda  
Me

Av Assuncao, 1362 Centro - Cascavel - PR 85805-030

Fone: I.E.: 904.14808-39

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	2	REFEIÇÃO				
			1	UN X	14,00	14,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001

VALOR TOTAL R\$ 14,00

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Outro 14,00

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta>

4120 0809 0319 0500 0101 6500 1000 0025 1010 7598 6500

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000002510 Série 001 20/08/2020 12:47:00

Protocolo de Autorização: 141200959545115

Data de Autorização 20/08/2020 12:44:28



\*Nota fiscal emitida nos termos do artigo 23 do L.C.123\* / /

/ / / Lei 12.741/2012: 2,00% R\$ 0,28

PROCON/PR - [www.pr.gov/proconpr](http://www.pr.gov/proconpr) - 0800.41.1512 FAX:

(041) 3219-7400

Soft Sistema